



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005956-37.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação. Serviço de seguro total para a frota de veículos do Poder Judiciário Acreano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 68/2016**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 162830), Resultado por Fornecedor (doc. 162832) e Termo de Adjudicação (doc. 162834), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com valor global de R\$ 75.570,24 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 65.735,05 para o Grupo 1 e R\$ 9.835,19 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) para o Grupo 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 38/2017 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 26/01/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0163103** e o código CRC **7BD1B6DD**.